



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pareci Novo
"Capital das Mudas, Flores e Frutas"

DECRETO Nº 1.330, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

**Altera o Organograma constante
no Anexo Único do Decreto nº
1.080/2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 1.093, de 07 de janeiro de 2005 e suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Organograma da Prefeitura Municipal de Pareci Novo, constante no Anexo Único do Decreto nº 1.080, de 04 de outubro de 2011, passando a vigorar conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, em 01 de abril de 2015.

**RAFAEL ANTONIO RIFFEL,
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se,
Data Supra**

**DAVI CRISTIANO LAUERMANN,
Secretário Municipal de Administração**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO - ORGANOGRAMA

